



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 20 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1602

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 226/2021 de 20 de Julho de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Errata do Termo de Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação Nº 0110/2021**, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1553 de 18 de junho de 2021.
- **Errata do Extrato de Contrato Nº 0148/2021**, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1553 de 18 de junho de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1Y6HWJGIARHYTCV2SQOL7W

Decretos



DECRETO Nº 226/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277 de 02 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.000,00 (Noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - Manut. Ações do Bloc. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hosp. (TFD / SIA / AIH / HPP / TETO MUNIC./SAMU)	
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.057 - Ações de Combate ao Coronavírus - COVID-19	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
Total Suplementado:	90.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - Manut. das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde (ACE / PFVS / IPVS / PF VIG.SANIT.)	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
Total Anulado:	90.000,00



Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 20 de Julho de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0110/2021**, publicado no Diário Oficial do
Município, edição nº 1553 de 18 de junho de 2021.

Onde se lê: Vigência: 27 de maio de 2021 até 27 de maio de 20212.

Leia-se: Vigência: 27 de maio de 2021 até 27 de maio de 2022.

Rafael Jambeiro - Bahia, 05 de julho de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0148/2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1553 de 18 de junho de 2021.

Onde se lê: Vigência: 27 de maio de 2021 até 27 de maio de 2021.

Leia-se: Vigência: 27 de maio de 2021 até 27 de maio de 2022.

Rafael Jambeiro - Bahia, 05 de julho de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000